

## DECRETO Nº 7108/2018

**Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá - CMDCAI, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal 2.608 de 20 de novembro de 2006 e Lei municipal 2.642 de 17 de julho de 2007;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá - CMDCAI, conforme discriminação abaixo:

#### **I - Representantes governamentais**

**a) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Mariângela Franco Silva Manso  
Suplente: Cleide Aparecida Silva Manso

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Samanta Ribeiro da Silva  
Suplente: Sheila Maria Braga Almeida

**c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Laísa Matos Galvão Leite  
Suplente: Marcos Simões Bellini

**d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Carlos Henrique Wanderley Juvencio  
Suplente: Francisco Lopes de Castro Silva

**e) Secretaria Municipal de Governo**

Titular: Célia Soares Antonio  
Suplente: Ana de Souza

**f) Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Rosana Mendes da Silva Ribeiro  
Suplente: Lucrecio Batista da Silva

**g) Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Lais Mayra de Oliveira Almeida

Suplente: Zulene Maximiano

**h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Paulo Roberto Valentim

Suplente: Lúcia Helena Martins

**i) Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Indústria e Comércio**

Titular: Alexsander Carlos Vieira

Suplente: Eugenio Ribeiro da Silva

**j) Procuradoria Geral do Município**

Titular: Rodrigo Mendes Gorgulho

Suplente: Ana Paula Salomon Miranda

**II - Representantes da sociedade civil**

**a) Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio - AABSA**

Titular: Janilde Cassia Moura

Suplente: Maria Gabriella de Almeida Cortez

**b) Associação de Apoio ao Menor Aprendiz de Itajubá - AAMAI**

Titular: Carlos Alberto Leite da Costa

Suplente: Ademir Alexandre Teixeira

**c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Miriam Regina Ribeiro Fortes

Suplente: Pâmella Andrade Moura

**d) Cariominas Futebol Clube**

Titular: Marco Aurelio da Silva Filho

Suplente: Lindsey Maiara dos Santos Luiz

**e) AABSA e AAMAI**

Titular: Gizelda Xavier Ribeiro Macedo

Suplente: Priscila de P. Rivoli Berti

**f) Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Itajubá – SIMMMEI**

Titular: Rozale de Fátima Ribeiro Gomes

Suplente: Sandra Márcia Cortez Ribeiro

**g) Conselho Regional de Contadores - Itajubá**

Titular: Elaine Guimarães

Suplente:

**h) Ordem dos Advogados do Brasil/Itajubá – OAB**

Titular: Jéssica Fernanda Guimarães

Suplente: Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco

**i) Câmara de Dirigente Lojistas de Itajubá - CDL**

Titular: Larissa Carla Nunes

Suplente: Alexandre Costa Lopes

**j) Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI**

Titular: Rosemeire da Silva Ribeiro Oliveira

Suplente: Regilene Maria Silva Nogueira

**Art. 2º.** As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 3º.** O mandato dos membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos a contar da data do ato da posse, permitida uma única recondução por igual período, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 2.608 de 20 de novembro de 2006.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei Municipal nº 3.192 de 04 de julho de 2017.

**Art. 5º.** Fica revogado o Decreto nº 6.676 de 30 de agosto de 2017.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de setembro de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo Interino